



Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 25/02/2026.

Estância, 04 de Março de 2026.

LEI Nº 2.548

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**Reconhece de Utilidade Pública
Municipal a Paróquia Nossa Senhora
de Guadalupe.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, inscrita no CNPJ sob nº 13.259.577/0011-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco S/N, Centro, neste município de Estância/SE, fundada em 25 de outubro de 1831.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 04 de Março de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.259.577/0011-36
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/08/2004

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO
PC BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
PREDIO

CEP
49.200-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ESTANCIA

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE.ORGIC@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(79) 3522-1133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 07:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1